



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE**

PORTARIA Nº 001, 01 DE MARÇO DE 2024.

Instituir Comissão de Bolsas de Curso do Doutorado de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente - STRICTO SENSU.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria nº 076/2010/CAPES;

A Resolução nº 4/2021/CONEPE;

As Instruções Normativas da Pós-Graduação (POSGRAP);

O Regimento Interno do PRODEMA/DDMA;

A aceitação pelos professores e representantes discentes, **resolve:**

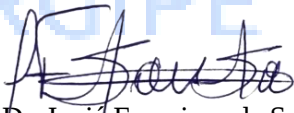
Art. 1º - Instituir a Comissão de Bolsas de Curso do Doutorado de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente - STRICTO SENSU, da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - A supracitada Comissão terá a seguinte composição:

- Prof. Dr. Jailton de Jesus Costa (Presidente);
- Prof. Dr. Inajá Francisco de Souza (Titular);
- Profa. Dra. Nubia Dias dos Santos (Titular);
- Doutorando Robson Andrade de Jesus (Representante discente)

Art. 3º - Compete à Comissão as atribuições e procedimentos constantes nas Resoluções do CONEPE, Portarias e Regimento Interno vigentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Prof. Dr. Inajá Francisco de Sousa
Coordenador PRODEMA/UFS
Prof. Dr. Inajá Francisco de Sousa
Coordenador do PRODEMA
Portaria n. 926/2023



Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos
PRODEMA - Polo de Gestão da Pós-Graduação
Av. Avenida Marcelo Déda Chagas - s/n Bairro: Rosa Elze
São Cristóvão - Sergipe CEP: 49.107-230 - Brasil
Tel: (79) 3194-6733/6783 - E-mail: ddma@academico.ufs.br